



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Portaria N.º 002/2015

EMENTA: Designa servidora para atuar interinamente na função de Coordenadora Administrativa deste Poder Legislativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os serviços de Tesouraria deste Poder Legislativo são desempenhados pelo cargo de Coordenador Administrativo, que por sua vez vem sendo ocupado pela servidora Raimunda Mendes da Silva;

CONSIDERANDO que a servidora Raimunda Mendes da Silva se encontra licenciada a partir desta data, por motivo de internamento médico para condução de uma gravidez de risco, e que por força de seu estado gravídico possui a mesma estabilidade no serviço, não podendo ser exonerada, remanejada, ou tampouco nomeado outro servidor para esse mesmo cargo, já que o mesmo se encontra ocupado;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo, para condução de suas tarefas constitucionais e inadiáveis, não pode ficar sem o desempenho das funções de Tesouraria, pois que são imprescindíveis para realização das liquidações de despesas e pagamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor da estrutura administrativa deste Poder Legislativo, para atuar de forma interina e sem acréscimo remuneratório nas funções de Coordenador Administrativo, durante o período de estabilidade da servidora Raimunda Mendes da Silva, como forma de evitar possível solução de continuidade dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **FABIANA DA SILVA COELHO**, lotada atualmente no cargo de Secretaria Legislativa, para atuar interinamente nas funções de Coordenadora Administrativa, sem acréscimo remuneratório.

Parágrafo Único – Durante o período de interinidade a servidora **FABIANA DA SILVA COELHO** desempenhará as funções de ordenadora de despesas, assinando as Notas de Empenho e os cheques, sempre em conjunto com a Presidência desta Casa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

Camara Municipal de Dormentes

Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho
PRESIDENTE